



PREFEITURA INICIA OBRAS NA JOSÉ MENDONÇA DE CAMPOS

A Prefeitura de São Gonçalo iniciou, na noite desta segunda-feira (8), a nova etapa de obras de macrodrenagem no Colubandê, na Avenida José Mendonça de Campos, a principal via do bairro. Para a execução das intervenções pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, o trecho entre as ruas Quintiliano da Fonseca e José Assunção será interditado no período noturno pelos próximos 9 dias, segundo a previsão inicial do cronograma de obras.

Equipes da Secretaria de Transportes e da Guarda Municipal de São Gonçalo mobilizaram seus efetivos para realizar o bloqueio com tapumes e sinalização para indicar os desvios. O início do primeiro dia de intervenções foi acompanhado pelo prefeito Capitão Nelson, os secretários de Desenvolvimento Urbano, Júnior Barboza; de Transportes, Fábio Lemos; de Meio Ambiente, Carlos Afonso, e pelo comandante da Guarda Municipal, Antônio

Para dar celeridade às obras, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano realizou o trabalho

em duas frentes simultâneas, uma na altura da Rua Carlos Gianerini e outra na Rua Quintiliano da Fonseca. O trabalho envolve dezenas de servidores e maquinário pesado como retroescavadeiras, utilizadas na abertura do asfalto e retirada de material para a instalação dos novos dutos de águas pluviais.

Nos dias de obras, o bloqueio será realizado das 20h às 5h e, durante o dia, o trânsito para veículos será livre, com equipes orientando o fluxo. As linhas de ônibus que passam pelo trecho da interdição serão desviadas para a Avenida Jornalista Roberto Marinho (antiga Avenida Maricá).

As obras serão realizadas para contenção dos alagamentos que há anos ocorrem no bairro durante os períodos de chuva. Dez ruas da região vão receber macrodrenagem, dragagem e pavimentação, além da limpeza de um afluente do Rio Alcântara que corta a região. Serão 3,2 quilômetros contemplados pelos serviços, com investimentos que ultrapassam R\$17 milhões.

colabore ^{SG}

Colabore com a construção de uma São Gonçalo melhor para todos.

Baixe o aplicativo COLAB em sua loja de aplicativos. Clique no banner.



ACOMPANHE OS CANAIS OFICIAIS DA PREFEITURA

www.saogoncalo.rj.gov.br | [@prefeiturasdg](https://www.facebook.com/prefeiturasdg) | [@prefeiturasdg](https://www.instagram.com/prefeiturasdg) | [@prefeiturasdg](https://www.tiktok.com/@prefeiturasdg) | [/prefeiturasdaogoncalorj](https://www.youtube.com/channel/UC...) | [Baixe o app e colabore](https://www.colabore.org.br)

FIQUE POR DENTRO DAS ÚLTIMAS NOTÍCIAS

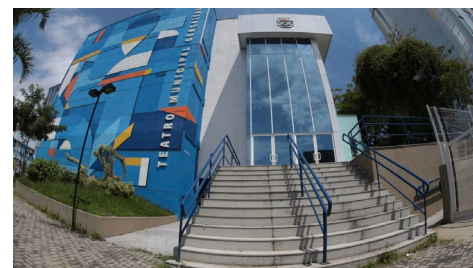
LEIA AS MATÉRIAS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA



[São Gonçalo inicia campanha contra polio e multivacinação](#)



[São Gonçalo ganha base da Recom](#)



[Edital de fomento à cultura beneficida 123 projetos em São Gonçalo](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO III | N.º 651 EM 09 DE AGOSTO DE 2022

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 299/2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1312 de 17 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária para 2022, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 25.00702/2022-0.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 392.000,00 (Trezentos e noventa e dois mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 07 de janeiro de 2022 e Lei nº 1313 de 17 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 09 de agosto de 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 299/2022					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2022					
Órgão: Fundo Municipal de Saúde.					
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
23.51.10.302.2034.2.061	4.4.90.52.00		21	392.000,00	
Recursos provenientes de Superávit Financeiro					
TOTAL GERAL					392.000,00

DECRETO N.º 300/2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1312 de 17 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária para 2022, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 41.00110/2022-1.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 07 de janeiro de 2022 e Lei nº 1313 de 17 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, em 09 de agosto de 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 300/2022					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2022					
Órgão: Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos.					
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.30.04.122.1001.2.103	4.4.90.52.00	164	00	0,00	30.000,00
20.30.04.131.2014.2.114	3.3.90.39.00	171	00	30.000,00	0,00
TOTAL				30.000,00	30.000,00

DECRETO N.º 301/2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1312 de 17 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária para 2022, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 06.01456/2022-4.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.780.000,00 (Um milhão, setecentos e oitenta mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 07 de janeiro de 2022 e Lei nº 1313 de 17 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 09 de agosto de 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 301/2022					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2022					
Órgão: Fundo Municipal de Educação.					
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
23.59.12.361.2004.2.004	3.3.90.30.00	CRIAR	00	1.780.000,00	0,00
23.59.12.361.2026.2.119	3.1.90.11.00		00	0,00	300.000,00
23.59.12.365.2029.2.113	3.1.90.11.00		00	0,00	1.000.000,00
23.59.12.365.2029.2.181	3.1.90.11.00		00	0,00	480.000,00
TOTAL				1.780.000,00	1.780.000,00

DECRETO N.º 302/2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1312 de 17 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária para 2022, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 71.02004/2022-6.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Comunicação Social, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 07 de janeiro de 2022 e Lei nº 1313 de 17 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 09 de agosto de 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 302/2022					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2022					
Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Comunicação Social.					
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.72.04.131.2014.2.114	3.3.90.39.00	1576	00	0,00	1.000.000,00
23.45.08.244.2069.2.110	3.3.90.36.00		00	400.000,00	0,00
23.45.08.244.2070.2.036	3.3.90.36.00		00	400.000,00	0,00
23.45.09.271.1005.2.040	3.1.90.13.01		00	200.000,00	0,00
TOTAL				1.000.000,00	1.000.000,00

Exonera:

a contar de 09 de agosto de 2022, SILVIA ALVES DE MEDEIROS – Mat. 70316, do cargo em comissão de Coordenador – Símbolo FAS-10, da(o) Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo.



Port. n.º 2387/2022.

Nomea:
a contar de 09 de agosto de 2022, ESTHER CARDOSO ALVES – CPF: 074.***.***-99, para responder pelo cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08 e designar para responder pelo cargo de Administrador(a) do(a) USF Mutuaguaçu, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, em substituição a Saulo Jose Araujo Souza – Mat.: 127802.

Port. n.º 2395/2022.

Exonera:
a contar de 09 de agosto de 2022, SAULO JOSE ARAUJO SOUZA – Mat.: 127802, do cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08 e Cessar efeito da designação para responder pelo cargo de Administrador da USF Mutuaguaçu, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Port. n.º 2394/2022.

SEMAD

DESPACHO DO SECRETÁRIO
PROCESSO SEI Nº 06.01264/2022-3 - DEFIRO a inclusão da Jornada Suplementar para o servidor Gabriel Ferreira Da Silva Carvalho, matrícula 24750, nos termos do art. 57 da Lei nº 1304/2021.

São Gonçalo, 01 de agosto de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
PROCESSO SEI Nº 03.03132/2022-2 - Considerando toda a instrução dos presentes autos, INDEFIRO o requerido.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo SEI Nº 03.01728/2022-9 - Considerando toda a instrução dos presentes autos, DEFIRO a concessão do Adicional de Risco de Vida ao requerente.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
PROCESSO SEI Nº 06.01407/2022-0 - DEFIRO a inclusão da Jornada Suplementar para as servidoras Diana Da Silva, matrícula 24455, e Alice Gypsy Cabral Barros, matrícula 22518, nos termos do art. 57 da Lei nº 1304/2021.

São Gonçalo, 08 de agosto de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
PROCESSO SEI Nº 06.01416/2022-0 - DEFIRO a inclusão da Jornada Suplementar para o servidor Matheus Gonçalves De Oliveira, matrícula 24875, nos termos do art. 57 da Lei nº 1304/2021.

São Gonçalo, 08 de agosto de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
PROCESSO SEI Nº 06.01323/2022-7 - DEFIRO a inclusão da Jornada Suplementar para a servidora Amanda Domingos Da Silva Martins, matrícula 21962, nos termos do art. 57 da Lei nº 1304/2021.

São Gonçalo, 08 de agosto de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
PROCESSO SEI Nº 06.01426/2022-3 - DEFIRO a inclusão da Jornada Suplementar para a servidora Ana Carollina Da Silva Brito, matrícula 23911, nos termos do art. 57 da Lei nº 1304/2021.

São Gonçalo, 08 de agosto de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
PROCESSO SEI Nº 06.01428/2022-2 - DEFIRO a inclusão da Jornada Suplementar para a servidora Anna Christina Coelho De Moura, matrícula 22873, nos termos do art. 57 da Lei nº 1304/2021.

São Gonçalo, 08 de agosto de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
PROCESSO SEI Nº 06.01451/2022-1 - Considerando a competência da Secretaria de Educação para apuração do cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei Municipal 1304/2021, Art. 61, DEFIRO a inclusão da Jornada Suplementar para a servidora Sonia Dos Santos De Jesus, matrícula 24107, nos termos do art. 57 da Lei nº 1304/2021.

São Gonçalo, 08 de agosto de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
PROCESSO SEI Nº 06.01395/2022-1 - DEFIRO a inclusão da Jornada Suplementar para a servidora Julia Pires Coelho Dos Reis, matrícula 24072, nos termos do art. 57 da Lei nº 1304/2021.

São Gonçalo, 08 de agosto de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
PROCESSO SEI Nº 06.01399/2022-0 - DEFIRO a inclusão da Jornada Suplementar para a servidora Nivia Leide Amaral Do Padro Oliveira, matrícula 19733, nos termos do art. 57 da Lei nº 1304/2021.

São Gonçalo, 08 de agosto de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
PROCESSO SEI Nº 06.01418/2022-9 - DEFIRO a inclusão da Jornada Suplementar para a servidora Gracielle Rosa Dos Santos Dutra Pereira, matrícula 23793, nos termos do art. 57 da Lei nº 1304/2021.

São Gonçalo, 08 de agosto de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
PROCESSO SEI Nº 06.01431/2022-4 - DEFIRO a inclusão da Jornada Suplementar para o servidor Marcello Martins Machado, matrícula 24452, nos termos do art. 57 da Lei nº 1304/2021.

São Gonçalo, 08 de agosto de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
PROCESSO SEI Nº 06.01419/2022-3 - DEFIRO a inclusão da Jornada Suplementar para a servidora Renata Viveiros Gama, matrícula 22774, nos termos do art. 57 da Lei nº 1304/2021.

São Gonçalo, 08 de agosto de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

SEMED

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

Processo n.º: 29.815/2022

Tendo em vista o que consta dos autos, e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalvas, conforme fls. 476, apresentada pela OBRA SOCIAL DO ENGENHO PEQUENO - TIA MADA II relativo aos meses de DEZEMBRO de 2021, JANEIRO e FEVEREIRO de 2022 no valor de R\$: 190.476,25 (Cento e noventa mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte cinco centavos).

MAURÍCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

PUBLICAÇÃO DO BOLETIM SEMANAL DE CRISE - SEMED
Relatório semanal dos casos de Covid-19 positivos e notificados pelas escolas da rede municipal ao Gabinete de Crise da SEMED no período de 01/08/22 a 05/08/22:

RELATÓRIO SEMANAL DE 01/08/2022 a 05/08/2022						
DATA DA NOTIFICAÇÃO	DATA DO EXAME	POLO	CÓDIGO	ESCOLA	CASOS CONFIRMADOS	CARGO / FUNÇÃO
.
.
.



TOTAL NOTIFICAÇÕES DA SEMANA: 0					
TOTAL FUNCIONÁRIOS NOTIFICADOS DA SEMANA: 0					
TOTAL ALUNOS NOTIFICADOS DA SEMANA: 0					

MAURÍCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SEMFA

Portaria n.º 027/2022/SEMFA-PMSG.
DESIGNA OS FISCALIS DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMA LIMITADA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores MAYARA DE SOUZA LAPROVITA, matrícula n.º 127.235, SIDNEI DIAS DA SILVA, matrícula n.º 8.232 e JORGE LUIZ DA SILVA, matrícula n.º 20.924, para exercerem a função de Fiscais do Contrato n.º 016/2022-SEMFA/PMSG, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e a EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMA LIMITADA, para atualização do código fonte, com prestação de serviços para treinamento e manutenção de um sistema informatizado integrado e único de gestão pública, tributária, orçamentária, auditoria, administrativa e financeira, denominado GEOSIAP, de forma a atender as necessidades de toda administração pública municipal, conforme determinações legais do Decreto Federal n.º 10.540/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
São Gonçalo, 08 de agosto de 2022.

RANDHAL JULIANO BARRETO COELHO
Secretário Municipal de Fazenda

IPASG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03, de 08 de agosto de 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO – IPASG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 286, de 21 de junho de 2010, alterada pela Lei nº 935, de 19 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Tornar público o presente edital de convocação referente ao Concurso Público Homologado em 30/12/2021, publicado em 30/12/2021, para preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo de nível superior e nível médio do IPASG nos termos do Edital nº 01 de 19 de fevereiro de 2020 e CONVOCAR os candidatos relacionados no anexo, obedecida a ordem de classificação dos concursados, bem como a reserva de vagas para pessoas com deficiência e de acordo com a necessidade de pessoal, para comparecerem entre os dias 10/08/2022 e 16/08/2022 no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo, na Gerência de Recursos Humanos (Rua Coronel Serrado, 1000 – sala 818 – Zé Garoto – São Gonçalo) no horário de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, para apresentar os documentos necessários ao início do processo de sua investidura no cargo para o qual foi aprovado e classificado, o candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 10.2, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória. Somente será aceito envelope que contenha todos os documentos exigidos, vedada a hipótese de o concursado apresentar posteriormente os documentos pendentes.

DOCUMENTOS EXIGIDOS – ORIGINAIS E CÓPIAS:
Cópia autenticada em cartório ou original da carteira de identidade
Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias
Cópia autenticada em cartório ou original do CPF
Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino)
Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento

Cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver)
Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social
Uma fotografia tamanho 3X4 recente, colorida
Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital
Exibição do original de Diploma ou Certidão de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital
Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência

Após a comprovação dos documentos e cumpridas às exigências relacionadas à 1ª fase, o candidato convocado deverá submeter-se à 2ª fase de exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência), junto a Fundação Municipal de Assistência a Saúde dos Servidores de São Gonçalo – FUNASG, com os exames exigidos, sendo o respectivo laudo médico decisivo para a confirmação de sua investidura.

EXAMES EXIGIDOS COM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS:
Hemograma Completo, Glicemia de jejum, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Ácido úrico, Creatinina, TSH e ITL, Anti HVA IgG e IgM;
Urina Rotina;
Parasitológico de Fezes

ANEXO DOS CONVOCADOS:

CARGO: - GESTOR PREVIDENCIÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
128000635	CAROLINA ROCHA LAPA BORGES	6ª

CARGO: - TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO:	NOME	CLASSIFICAÇÃO
128003151	VINICIUS SOUZA DA SILVA	5ª
128002871	LUMA FREIRE SABADIN	6ª

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

PORTARIA PRES/DPV N.º 201/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria n.º 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE: conceder, a contar de 14 de junho de 2022, pensão vitalícia a LUIZ FIGUEIROA DA CRUZ, matrícula n.º 81.644, na condição de companheiro da ex-servidora aposentada Izabel Azevedo, matrícula n.º 5926, função Professor Docente II, QD SUP – 22H, referência BIX, de acordo o artigo 76-C da Lei Orgânica Municipal com as alterações da Emenda n.º 002/2021, publicada em 25 de março de 2021, pensão equivalente a 60% dos proventos, ficando fixada em R\$ 2.826,95 (Dois mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), processo n.º 530/2022.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA EM FOLHA DE PAGAMENTO.

Processo: 000589/2022

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO E SINDSPEF SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. Objeto: Viabilizar condições para a concessão de empréstimos pessoais pela CONSIGNATÁRIA aos CONSIGNADOS, de acordo com as possibilidades elencadas no art. 12 do Decreto Municipal nº 423/2021.

Prazo: Vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o prazo máximo de 48 meses.

Data da assinatura: 01/08/2022.

Fundamentação Legal: § único da Lei Municipal nº 050/91, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 423/2021 e no âmbito do IPASG pela Portaria nº 05/2010 e suas alterações.

São Gonçalo, 05 de agosto de 2022.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

SEMSADC

INFORMATIVO CORONAVÍRUS Nº: 220/2022 – 09/08/2022



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO III | N.º 651 EM 09 DE AGOSTO DE 2022

Objeto: Informar o número de leitos de UTI e Enfermaria previstos à COVID-19 no Município e a ocupação efetiva na presente data.

Unidade de Saúde	Enfermaria		CTI	
	Total	Ocupado	Total	Ocupado
Pronto Socorro Infantil Darcy Vargas (PSI)	6	0	8	0
Pronto Socorro Central Dr. Armando Gomes de Sá Couto (PSC)	0	0	2	0
Hospital Franciscano Nossa Senhora das Graças	2	0	10	0
Hospital Covid-19 Retaguarda Gonçalves	15	1	8	0

São Gonçalo, 09 de agosto de 2022.

RENATA NASCIMENTO PASTOR

Subsecretária de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.

SEMDUR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato PMSG nº 001/SEMDUR/2019, Processo Administrativo nº 37.207/2019 - Partes: Município de São Gonçalo e FP Vieira Engenharia Ltda., Objeto: "Prestação de serviços de manutenção e conservação estrutural de pavimento em CBUQ de vias e logradouros do Município de São Gonçalo." Fica o contrato PMSG nº 001/SEMDUR/2019 com seu preço unitário reajustado para R\$ 149,73 (cento e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), que representa aproximadamente 22,73% de acréscimo. Fica o prazo do contrato acima citado prorrogado seu prazo por mais 12 (doze) meses, passando seu novo término para o dia 19/09/2023.

RICARDO FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO

Subsecretário Municipal de Contratos e Convênios - SEMDUR.

SETURCUL

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DE FOMENTO N.º 001/2022/SETURCUL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18388/2022.

Nos termos do relatório apresentado pela Comissão Temporária de Chamada Pública, designada pelas Portarias SMTC nº 018 e 019/2022, cujo objeto é a seleção de projetos culturais/artísticos de pessoas físicas e jurídicas, com ou sem fins lucrativos, estabelecidas no Município de São Gonçalo há pelo menos 01(um) ano e que desenvolvam suas atividades em um dos seguimentos previstos no Edital;

HOMOLOGO o correspondente procedimento em favor dos proponentes listados na Portaria SMTC nº 30/2022, no valor de R\$ 2.996.000,00 (dois milhões novecentos e noventa e seis mil reais), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 08 de agosto de 2022.

LUCAS MUNIZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

SEMCOMP

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMSG Nº 013/2022

Tipo: Menor Preço Global – Sob Regime de Execução a Empreitada Por Preço Unitário.

Processo nº 24.247/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de melhorias da infraestrutura incluindo drenagem, urbanização e recuperação de pavimento e nova pavimentação em ruas do bairro Boaçu no Município de São Gonçalo. Fica marcado para o dia 12/09/2022, às 10:30h o certame licitatório da Concorrência Pública em epígrafe. O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de São Gonçalo no sítio eletrônico: <https://www.saogoncalo.rj.gov.br/>, ou, na sede da Prefeitura, na Secretaria de Compras e Suprimentos. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, situada à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 17:00 horas ou pelo telefone nº (0xx21) 2199-6382.

WALMIR BERNARDO DO NASCIMENTO

Presidente da CPL

FUNASG

PORTARIA FUNASG N.º 015/2022

<https://www.saogoncalo.rj.gov.br/diario-oficial/>

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº. 001, de 02 de janeiro de 2014, combinado com a Portaria 1224/2022.

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 28 de julho de 2022, RAPHAEL SOUZA PARADA – CPF. Nº. 185.***.***-10, no cargo em Comissão de ASSISTENTE da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo – Símbolo CCF-04, na Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo, em substituição a MARCOS VINICIUS FREITAS DE CARVALHO – matrícula 40258.

São Gonçalo, 26 de Julho de 2022.

LUCIANA DE SOUZA ALVES DA COSTA

Presidente Designada da FUNASG

FMS

PORTARIA Nº 075/2022 - FMS

INSTITUI E DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 036/2022 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO E A A4PM ANALYTICS FOR PUBLIC MANAGEMENT LTDA.

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de fiscalização do contrato nº 036/2022, celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo e a A4PM ANALYTICS FOR PUBLIC MANAGEMENT LTDA, objeto do processo administrativo PMSG nº 3311/2021 – Pregão Eletrônico FMS nº 16/2022 .

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Felipe Cabrini Moraes da Silva – matrícula N.º 121.274;
- Ana Carolina de Mendonça Pacheco – matrícula nº 118.656;
- Paula Crissostomo Gonçalves, cadastro nº 332513
- Pedro Henrique Sant'ana Marques de Oliveira, matrícula nº 341.232;
- Anderson da Rocha Teixeira – matrícula nº 326050.

Art. 3º - Os fiscais terão a incumbência de acompanhar a execução do presente contrato e sua vigência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

São Gonçalo, 09 de agosto de 2022.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito o Extrato de cancelamento da Ata de Registro de Preços nº: 005/FMS/2022 processo nº 813/2021, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 27/07/2022.

São Gonçalo, 05 de agosto de 2022.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO – A PREGÃO ELETÔNICO –FMS Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 3085/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2022, que objetiva a AQUISIÇÃO DE CÂMARA MORTUÁRIA PARA 16 CORPOS, PARA ATENDER A MATERNIDADE MUNICIPAL DR. MÁRIO NIAJAR, DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO – RJ. HOMOLOGO correspondente procedimento licitatório em favor da Empresa: ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, com o valor de R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 09 de agosto de 2022.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/FMS/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO III | N.º 651 EM 09 DE AGOSTO DE 2022

083/2021(FMS), Processo Administrativo nº 1938/2021 – (FMS), que tem por objeto o registro de preços para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE - SEMSADC/FMS,

Empresa: PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 32.606.538/0001-30, estabelecida na Rua João Torquato, nº 203 - loja C - Galpão - Bonsucesso/RJ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Alimento para Dieta enteral, líquido, nutricionalmente completo, polimérico, hiperclorídico (1,2 % a 1,5 Kcal/ml), hiperproteico 20% a 22% de proteína 30% a 50% de carboidrato e 30% a 48% de gordura. Sem fibras. Embalagem em sistema fechado com 1000ml, com ou sem sabor, contendo a descrição da característica do produto. REG. ANVISA: 4966001350015.	Unid.	5.092	NUTRICOMP ENERGY HN 1 LITRO BDRAUN	42,00	213.864,00
2	Alimento para Dieta enteral, líquido, nutricionalmente completo, polimérico, hiperclorídico (1,2 % a 1,5 Kcal/ml), hiperproteico 20% a 22% de proteína 30% a 50% de carboidrato e 30% a 48% de gordura. Com fibra 15g/L a 20g/L. Embalagem em sistema fechado com 1000ml, com ou sem sabor, contendo a REG. ANVISA: 4966001360010.	Unid.	3.348	NUTRICOMP ENERGY HN FIBER 1 LITRO BDRAUN	41,00	137.268,00
18	Suplemento alimentar, líquido, hiperclorídico 1.5 Kcal/ml, hiperproteico >= 15% do vet de proteína, isento de lactose e glúten. Embalagem com 200 ml. Sabor: morango. REG. ANVISA: 6632000150011.	Unid.	11.088	ENERGYZIP 200ML MORANGO PRODIET	7,00	77.616,00
19	Suplemento alimentar, líquido, hiperclorídico 1.5 Kcal/ml, hiperproteico >= a 15% de proteína do vet, isento de lactose e glúten. Embalagem com 200 ml. Sabor: baunilha. REG. ANVISA: 6632000150028.	Unid.	11.088	ENERGYZIP 200ML BAUNILHA PRODIET	7,00	77.616,00
24	Suplemento alimentar, normocalórico, normoproteico 1,0 kcal/ml, para controle glicêmico com carboidrato de lenta absorção, com teor protéico 29% do vet, 28% de carboidrato, 43% de lipídio isento de sacarose, lactose e fibras, com adição de vitaminas e minerais Embalagem de 200ml, sabor:baunilha REG. ANVISA: 6632000230013.	Unid.	3.476	DIAMAX IG 200ML PRODIET	12,52	43.519,52
26	Suplemento alimentar, em pó, hiperclorídico, hiperproteico 232 kcal/55g, com teor proteico 34% do vet, isento de sacarose, lactose e fibras, com adição de vitaminas e minerais (Ca e Vit D) e prebióticos(FOS e inulina) sem sabor, acondicionado em embalagem de lata de 370g REG. ANVISA: 6632000170010.	Unid.	3.336	IMMAX 350G PRODIET	47,57	158.693,52
31	Módulo de mix de fibras (40% de Inulina e 60% de goma guar parcialmente hidrolisada). Isento de açúcares, sem calorias, apresentando boa solubilidade. Embalagem de lata entre 200 e 400g REG. ANVISA: 6632000120013.	Unid.	1.032	ENTERFIBER 400G PRODIET	58,29	60.155,28
33	Módulo de proteína (100% de proteína do soro do leite) para nutrição enteral e oral, para suplementação proteica. Sem sabor. Embalagem em sachê 15g REG. ANVISA: ISENTO.	Unid.	3.348	PROTEIN PT WHEY 15G	6,86	22.967,28
34	Módulo de L-glutamina para nutrição enteral e oral, 100% de L-glutamina em 5g/sachê, sem sabor. Apresentação: sachês de 5g cada. REG. ANVISA: 6.5426.0001.001-5.	Unid.	4.020	GLUTAMAX 5G VITAFOR	3,80	15.276,00

Valor Total R\$ 806.975,60

São Gonçalo, 08 de agosto de 2022.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/FMS/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 083/2021(FMS), Processo Administrativo nº 1938/2021 – (FMS), que tem por objeto o registro de preços para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE - SEMSADC/FMS,

EMPRESA: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA – EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 12.409.711/0001-01, estabelecida na Estrada Engenheiro Pacheco de Carvalho, 32- Lote 01- Maceió- Niterói/RJ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE	V.UNIT	V. TOTAL
15	Alimento para dieta enteral pediátrica, líquido, nutricionalmente completo, com densidade calórica de ≥ 1,0 kcal/ml, normocalórica, com teor proteico 215% do vet, 52% de carboidrato, 33% de lipídio(22% de TCM) livres, indicado para pacientes pediátricos de 4 a 10 anos. Embalagem – com 250ml, contendo a descrição das características do produto. Registro: 659650097.	Unid.	1.440	NESTLÉ COMPLEAT PEDIATRIC 250ML	24,90	35.856,00
16	Alimento para dieta enteral pediátrica, para crianças de 1 a 10 anos. Com 13% a 15% de proteína, 58% de carboidrato e 29% de lipídio(25% TCM). Sabor baunilha, sem lactose. Embalagem lata 400g. Registro: 400761751.	Unid.	360	NESTLÉ NUTREN JÚNIOR 400G	57,80	20.808,00
23	Suplemento alimentar,	Unid.	5.604	NESTLÉ	13,75	77.055,00

	hormocalórico, normoproteico 224 kcal/100ml, com teor protéico 18% do vet, 34% de carboidrato(amido de tapioca, frutose, maltodextrina), isento de sacarose, lactose e fibras, com adição de vitaminas e minerais Embalagem de 200ml, sabor: morango. Registro: Dispensado.			NUTREN CONTROL 200ML		
25	Suplemento alimentar, normocalórico, normoproteico 1,0 kcal/ml, para controle glicêmico com carboidrato de lenta absorção, com teor protéico 29% do vet, 28% de carboidrato, 43% de lipídio isento de sacarose, lactose e fibras, com adição de vitaminas e minerais. Embalagem de 200ml, Registro: Dispensado.	Unid.	3.476	NESTLÉ NUTREN CONTROL 200ML	18,75	65.175,00
30	Suplemento carificado. Sem lactose, sem gordura, com 100% whey protein isolado. Sem sacarose. Sabor chá de limão. Embalagem 200ml. Registro: Dispensado	Unid.	1.116	NESTLÉ NUTREN FRESH 200ML	17,15	19.139,40
36	Espessante e gelificante para alimentos, inodoro, a base de maltodextrina, 100% de goma xantana. Não contém glúten. Apresentação: sachês de 1,2g. Registro: Dispensado.	Unid.	4.464	NESTLÉ RESOUCÉ THICKENUP CLEAR SACHE	2,34	10.445,76

Valor Total R\$ 228.479,16

São Gonçalo, 08 de agosto de 2022.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

Continuação do D.O.E. em 09/08/2022**Nomeia:**

a contar de 01 de agosto de 2022, os servidores abaixo relacionados, na(o) Secretaria Municipal de Conservação.

NOME/CPF	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
ANDRE LUIS DE JESUS SILVA / 079.***.***.31	SUBDIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-06	JOSE CARLOS DE JESUS COELHO	127208
BRUNO DE ALCANTARA SANTOS ANDRADE / 107.***.***.03	SUPERVISOR	DAS-01	ALCINO GEREMIAS	118186
CARLOS ALBERTO DA SILVA / 103.***.***.81	SUPERVISOR	DAS-01	DEBORA RAMOS DA SILVA	113288
CARLOS EDUARDO DA SILVA PAIVA / 170.***.***.92	SUPERVISOR	DAS-01	ALESSANDRA GOMES BERNARDO DA SILVA	125165
JOAO JOSE DE MESQUITA / 079.***.***.12	CHEFE DE SETOR	DAS-03	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	125327
JOSE FELIPE DA SILVA MARTINS / 057.***.***.24	SUPERVISOR	DAS-01	JOSE JUNIOR DOS SANTOS MIRANDA	124421
KAMILLA DA SILVA LIMA / 134.***.***.70	CHEFE DE SETOR	DAS-03	ANTONIO CARLOS DE FREITAS PEREIRA	127842
LUCAS DOS SANTOS BRAGA / 140.***.***.35	SUPERVISOR	DAS-01	CILAS PEREIRA DE MORAES	127260
MARCIENE DA SILVA / 081.***.***.22	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-05	IVALDO RODRIGUES	127903
NEY CORREA AQUINO / 518.***.***.34	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-05	ALAN DIAS MENDONCA	125130
PLINIO ROBERTO NASCIMENTO DE ANDRADE / 704.***.***.53	SUPERVISOR	DAS-01	LORAINA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	125102
RACHEL FERREIRA DA SILVA / 043.***.***.03	CHEFE DE SETOR	DAS-03	AILTON MARCELINO ROSA FILHO	123908
RENATA SANTOS DE FREITAS / 112.***.***.04	SUPERVISOR	DAS-01	LEANDRO ANDRADE DE SOUZA	122657
RENATO BALBINO / 026.***.***.62	SUPERVISOR	DAS-01	DANIEL DA SILVA PIRES	115976
RICARDO REGINO NOGUEIRA / 112.***.***.47	SUPERVISOR	DAS-01	ELIZABETE VITALINA SILVANO CORREA	120841
THIAGO MATIAS DE ALMEIDA / 119.***.***.92	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-07	JOSE AMARO CAMILO DE CARVALHO	126746

Port. nº 2385/2022

Nomeia:

a contar de 01 de agosto de 2022, os servidores abaixo relacionados, na(o) Secretaria Municipal de Conservação.

NOME/CPF	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
ALINE DAMASCENO DA SILVA / 141.***.***.71	SUPERVISOR	DAS-01	MARCUS AURELIO CLEMENTE VICENTE	127267
ALTAIR DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR / 120.***.***.00	SUPERVISOR	DAS-01	RICARDO GARCIA DE NAZARE	121441
BEATA REGINA VERMIL DA SILVA / 043.***.***.54	SUPERVISOR	DAS-01	RAFAEL BERNARDO DE SOUZA	127096
BRUNO AZEREDO DA SILVA / 138.***.***.51	SUPERVISOR	DAS-01	GENECY GONCALVES	120903
CRISTINA MARIA COSTA DE AZEVEDO / 677.***.***.53	SUPERVISOR	DAS-01	ANA CAROLINA COSTA CARALAMPI	127254
DANIEL SILVA RAMOA / 149.***.***.70	SUPERVISOR	DAS-01	MARCOS AURELIO DE MELO MENDONCA	125766
DOUGLAS CADETE LIMA / 163.***.***.70	SUPERVISOR	DAS-01	GABRIEL PEREIRA DE NAZARE	121295
GLEIDE SILVA SANTOS / 082.***.***.50	COORDENADOR	DAS-10	CARLOS MARCIO DE CASTRO	127870
JOSE AIRTON AUGUSTO DA SILVA / 022.***.***.83	ASSESSOR I	DAS-08	ROBERTO DOS ANJOS	125104
JOSUE FRANCISCO DE SOUZA / 668.***.***.87	CHEFE DE SETOR	DAS-03	WANDERSON LOPES DA CONCEICAO	127782
LEANDRO GOMES SANTANA / 111.***.***.47	SUBDIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-06	JOSE ALBERTO DE AZEVEDO COSTA	121822
LEANDRO GOUVEIA DE AZEREDO / 060.***.***.73	SUPERVISOR	DAS-01	WALDECIR CORREA DE SOUZA	127366
LUIZ ARAUJO / 057.***.***.48	CHEFE DE SETOR	DAS-03	EVAIR JUSTEM NUNES	115936
MAYCON RODRIGUES UCHOA / 101.***.***.02	CHEFE DE SETOR	DAS-03	ANDERSON DIAS MENDONCA	125321
ROBERTO DA SILVA / 702.***.***.04	SUPERVISOR	DAS-01	ROSE MARCIA SANTOS PAIVA	124350
WELLINGTON RODRIGUES MORENO / 002.***.***.99	CHEFE DE SETOR	DAS-03	NILTON GOMES NETTO	126968

Port. nº 2386/2022

Nomeia:

a contar de 09 de agosto de 2022, VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS - CPF: 105.***.***.97, para exercer o cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 2388/2022

Exonera:

a contar de 09 de agosto de 2022, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA - Mat.: 124765, do cargo em comissão de Subsecretário(a) Municipal de Urbanismo - Símbolo SSM,

da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Port. nº 2389/2022

Exonera:

a contar de 09 de agosto de 2022, ADRIANA DA VEIGA DE MOURA - Mat.: 126201, do cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, da(o) Secretaria Municipal de Governo. Port. nº 2390/2022

Nomeia:

a contar de 09 de agosto de 2022, ALEX BATISTA DOS SANTOS - CPF: 118.***.***.10, para exercer o cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, na(o) Secretaria Municipal de Governo, em substituição a Adriana da Veiga de Moura - Mat.: 126201. Port. nº 2391/2022

Exonera:

a contar de 09 de agosto de 2022, os servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
124514	SANDY DE OLIVEIRA CABRAL	SUPERINTENDENTE	DAS-09
125874	MARCIA FERREIRA DE SOUZA	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-05
125911	VERONICA SANTOS GONCALVES	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-05
126042	SILVIA ABREU MONTEIRO DE OLIVEIRA	SUBDIRETOR DE DIVISÃO	DAS-04
127490	CASEMIRO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR	DAS-01

Port. nº 2392/2022

Nomeia:

a contar de 09 de agosto de 2022, os servidores abaixo relacionados, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

NOME/CPF	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
CASSIA PIRES DE OLIVEIRA / 154.***.***.19	SUBDIRETOR DE DIVISÃO	DAS-04	SILVIA ABREU MONTEIRO DE OLIVEIRA	126042
LEANDRO LUIZ ROSA / 161.***.***.06	SUPERVISOR	DAS-01	CASEMIRO DE OLIVEIRA	127490
MARIA DE NAZARETH DA SILVA ALMEIDA / 074.***.***.30	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-05	MARCIA FERREIRA DE SOUZA	125874
THAYNA STEFANY SOARES BARBOSA / 165.***.***.94	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-05	VERONICA SANTOS GONCALVES	125911

Port. nº 2393/2022

Exonera:

a contar de 09 de agosto de 2022, FELIPPE MATTOS MONTEIRO - Mat.: 127278, do cargo em comissão de Assessor Especial - Símbolo SSM, da(o) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Port. nº 2396/2022

Nomeia:

a contar de 09 de agosto de 2022, DULCE MARIA CARDOSO BRAGA DE SALLES - CPF: 883.***.***.00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial - Símbolo SSM, na(o) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Port. nº 2397/2022

Exonera:

a contar de 09 de agosto de 2022, SANDRO REZENDE FERNANDES - Mat.: 127658, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Conservação.

Port. nº 2398/2022

Nomeia:

a contar de 09 de agosto de 2022, RENAN DE ALMEIDA MISAEL - CPF: 179.***.***.69, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Conservação, em substituição a Sandro Rezende Fernandes - Mat.: 127658.

Port. nº 2399/2022